DECRETO Nº 3.608 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.490, de 03 de dezembro de 2009 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 111.120,00 (cento e onze mil, cento e vinte reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 111.120,00

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R$ 15.120,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R$ 60.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 25.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 11.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.004.1.072 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$ 3.800,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.320,00
31.90.94.00.01	Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 17.400,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita Outros	R$ 12.000,00
33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo	R$ 42.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 4.600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 de Dez./2009
Jornal BIM Nº 152
Página 02
Rubrica
Mat. 05/0039